

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1249 de 12/12/97

DECRETO Nº 9369/97
de 25 de novembro de 1997

Dispõe sobre denominação de via pública
situada no loteamento Conjunto Residencial
Cidade Jardim.

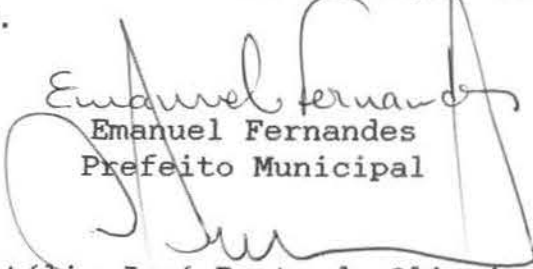
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo
93 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do
processo administrativo nº 052159-0/92,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada "RUA IPORANGA", a
antiga Rua 99 do loteamento Conjunto Residencial Cidade Jardim.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

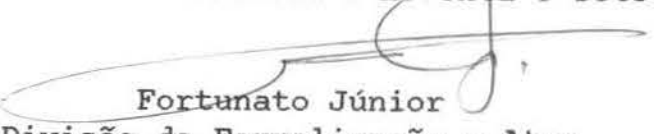
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de novembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos